



**FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE TIMBO/  
SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ  
- FUNREPOM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 22/2025**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE TIMBO, CNPJ n.º 24.364.735/0001-62, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO DOS ETILÔMETROS BAF-300 N.S. 03175 E BAF-300 N.S.03176 DA 2º CIA DA POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇ

CNPJ:07.791.107/0001-44

ENDEREÇO COMPLETO:RUA 26 DE NOVEMBRO - 79 - CENTRO - Tremembé/SP

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                     | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 2          | SERVIÇO | SERVICO DE MANUTENCAO, CALIBRACAO E VERIFICACAO INMETRO DO ETILOMETRO BAF-300 | R\$2.378,50       | R\$4.757,00      |
| Total Geral: |            |         |                                                                               |                   | R\$4.757,00      |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 14:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p054b67b93b958>.



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A empresa ELEC Industria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda, com tecnologia própria e de última geração, desenvolve, produz e comercializa ETILÔMETROS e ETILOTESTES dos modelos utilizados pela 2ª CIA DE POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ. Fundada em 2005, a ELEC fornece seus produtos para empresas privadas dos mais variados ramos (rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial, petroquímico e outros) e órgãos públicos (Prefeituras, DETRANS, Marinha do Brasil) em todo o território nacional. Portanto, após análise de mercado foi constatado que a empresa citada é a única especializada e capacitada para atender às necessidades específicas e complexas exigidas na calibração dos equipamentos.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

2ª CIA/32º BPM - POLÍCIA MILITAR DE TIMBÓ.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 23 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 14:46 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p054b67b93b958>.

